



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 009/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE ALTAMIRA E A EMPRESA P.
GONÇALVES DE LIMA COMÉRCIO -
EIRELI, NA FORMA ABAIXO.**

I. PARTES

CONTRATANTE

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.553.049/0001-90, sediada na Rua Sete de Setembro s/n, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. RONI EMERSON HECK - Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA

A empresa **P. GONÇALVES DE LIMA COMÉRCIO - EIRELI (COMERCIAL PRIMAVERA)**, com sede na Travessa Pedro Gomes nº. 708, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.116.338/0001-15, doravante denominado **CONTRATADA** neste ato representada por seu procurador Sr. ANTONIO GONÇALVES DE LIMA FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade - RG nº 531603 SSP/MS e do CPF nº 333.448.762-87, residente na Av. Alacid Nunes nº 3423, Bairro Jardim dos Estados, na cidade de Altamira, estado do Pará.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 009/2019**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal nº 544/2014, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

1- DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem como objeto o fornecimento de: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS.**



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
01	Abacate comum extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	PAULISTA	10	8,00	80,00
02	Abacaxi comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UND	REGIONAL	15	3,70	55,50
03	Abobora - de primeira, ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, pesando aproximadamente 1 kg	KG	MINIMA	05	3,00	15,00
04	Alface crespa de 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	kg	MAÇO	10	2,30	23,00
05	ALHO - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	PAULISTA	05	15,80	79,00
06	Banana Maçã , em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios , tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento	KG	PAULISTA	20	3,00	60,00
07	Banana prata, em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de	KG	REGIONAL	10	3,00	30,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento					
09	Batata Inglesa lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	KG	PAULISTA	20	4,30	86,00
10	Beterraba lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	KG	PAULISTA	15	3,70	55,50
11	CEBOLA de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas.	KG	PAULISTA	15	4,00	60,00
12	Cebolinha com coentro (cheiro verde) - fresco, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MÇ	REGIONAL	10	1,50	15,00
13	Cenoura especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme devendo ser graúda.	KG	PAULISTA	20	3,70	74,00
14	Chuchu	KG	PAULISTA	05	3,80	19,00
15	Cominho moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT	KIBOM	10	3,90	39,00
17	Couve-Flor de 1ª qualidade, livres de fungos; tamanho de médio a grande.	KG	PAULISTA	15	10,00	150,00
18	Laranja Pêra; de primeira, in natura, apresentando grau de maturação	KG	PAULISTA	10	3,50	35,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.					
19	Limão Tahiti - 1ª qualidade - casca lisa livre de fungos.	KG	PAULISTA	15	5,00	75,00
20	Maçã Gala Extra de 1ª qualidade casca íntegra, consistência firme.	KG	PAULISTA	25	6,80	170,00
21	Macaxeira extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	REGIONAL	30	2,30	69,00
22	Mamão - Havaí, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	REGIONAL	30	2,80	84,00
23	Maxixe	KG	REGIONAL	02	5,00	10,00
24	Melancia - redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando entre (6 a 10)kg cada unidade	KG	PAULISTA	70	1,80	126,00
25	Melão amarelo	KG	PAULISTA	10	4,00	40,00
26	Pepino	KG	JAPONES	15	3,80	57,00
27	Pera Danjou	KG	DANYOR	10	9,00	90,00
28	Pimenta de Cheiro	KG	REGIONAL	10	11,00	110,00
29	Pimentão verde de 1ª qualidade; - livre de fungos; tamanho de médio a grande.	KG	PAULISTA	15	6,00	90,00
30	Polpa de acerola (250g)	PCT	TORRES	50	3,30	165,00
31	Polpa de cupu (250g)	PCT	TORRES	50	3,50	175,00
32	Polpa de maracujá (250g)	PCT	TORRES	50	4,00	200,00
33	Quiabo	KG	REGIONAL	2	6,00	12,00
34	Repolho Branco de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade	KG	PAULISTA	15	5,00	75,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

35	Tomate pizzadoro - aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	PAULISTA	20	5,20	104,00
36	Uva	KG	PAULISTA	10	9,50	95,00
37	Bisteca (contra filé), proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante.	KG	NATURA	20	15,00	300,00
48	Charque ponta de agulha, pacote com 1 kg. Preparado com Carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG	NOVO SABOR	15	16,00	240,00
50	Frango semi-processado - congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico.	KG	FRIATO	150	6,20	930,00
68	Caldo em cubo caixa 57g.	UND.	ARISCO	75	1,40	105,00
69	Canela em pó pote de 100 g	PCT	KIBOM	50	4,20	210,00
75	Chocolate em caixa com 400 gr (com bombons de varios sabores)	CX	GAROTO	200	8,20	1.640,00
79	Condimento preparado caldo de carne com 5env de 9g	PCT	SAZON	100	3,90	390,00
80	Condimento preparado caldo de galinha com 5env de 9g	PCT	SAZON	100	3,90	390,00
81	Condimento preparado caldo de legumes com 5env de 9g	PCT	SAZON	100	3,90	390,00
82	Corante de urucum (regional de 1ª) pct 500g	KG	ECONOMI CO	05	10,00	50,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

84	Creme de leite - Embalagem 200g - Creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura / SIF / DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.	UND.	CCGL	50	2,30	115,00
94	Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em caixas de 400g.	CX	QUERO	50	3,50	175,00
95	Farinha de mandioca torrada, seca, tipo 1, fina, (embalado em pacote hermético de 1kg)	KG	REGIONAL	50	4,90	245,00
97	Farinha de tapioca	KG	MARIZA	15	15,50	232,50
100	Açúcar refinado de primeira qualidade, alto grau de pureza e alvura, empacotados em pacote de 2kg.	PCT.	CRISTAL	300	4,00	1.200,00
107	Arroz parbolizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT.	BIANCO	40	14,00	560,00
111	Azeite de oliva, puro (100%), virgem, lata c/ 500 ml	LATA	GALO	15	23,30	349,50
112	Azeitonas em conserva, peso drenado 500gr	UND	VALE FERTIL	10	11,00	110,00
113	Azeitonas em conserva, peso drenado 830 gr.	VD.	VALE FERTIL	10	16,00	160,00
115	Bacon	KG.	PERDIGÃO	5	18,50	92,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

116	Balas sabores diversos (morango, maçã, uva, menta e etc) – Pacote de 500g	PCT	ERLAN	2.500	7,20	18.000,00
117	Batata palha tradicional 0% gordura trans peso liquido 140 gr.	PCT	YOKI	20	5,60	112,00
118	Batata palha tradicional 0% gordura trans peso liquido 1 Kg.	PCT	CASEIRA	10	21,00	210,00
125	Café torrado e moído, embalagem a vácuo, que contenha selo da abic, em pct de 250 gramas	PCT	MARATA	700	4,80	3.360,00
129	Feijão cariquinho, tipo 1, classe cariquinho, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG	JOÃOZINHO	30	4,98	149,40
141	Leite Condensado - Embalagem de 395g, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MA, inspecionado pelo SIF.	UND.	PIRACANJUBA	60	4,00	240,00
144	Leite em pó integral pct c/ 400 gr	PCT	CCGL	500	8,70	4.350,00
153	Macarrão vitaminado, espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13% , Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na	PCT	VICCARI	30	2,40	72,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	unidade requisitante.					
155	Maionese 0% de gordura trans com ômega 3 pote de plástico 500 ml	POTE	SOYA	20	3,80	76,00
158	Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND.	PRIMOR	20	3,80	76,00
160	Massa para lasanha, pacote com 1 Kg, produto próprio para consumo humano.	KG	FORTLIZA	05	5,70	28,50
166	Milho verde em conserva lata, peso drenado 200g	LATA	BONARE	75	1,70	127,50
169	Molho madeira, embalagem com 340ml, produto próprio para consumo humano.	UND	BARDA	30	6,60	198,00
177	Óleo de soja 0% de gordura trans acondicionado em garrafas plásticas c/ 900 ml.	UND	SINHA	500	3,90	1.950,00
178	Orégano desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PCT	IMPERIAL	10	2,60	26,00
179	Ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas contendo 60 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	UND	GANJA	250	0,50	125,00
180	Ovos de Páscoa nº 12	UND	NESTLE	500	17,50	8.750,00
190	Queijo parmesão, pacote c/ 100g.	PCT.	QUATA	10	3,20	32,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

191	Queijo tipo mussarela, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Devendo ser fatiado no dia anterior ao pedido. Contendo 500 na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.	KG	REGIONAL	15	19,00	285,00
194	Sal refinado extra, iodato de potássio; Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício; embalagem plástica de 1,0kg	KG	FAVORITO	30	1,00	30,00
195	Salsicha – de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, pesando aproximadamente 50g por unidade, inspecionada pelo SIF.	KG	PERDIGÃO	10	8,00	80,00
203	Suco em caixa 1 litro goiaba	UND	DA FRUTA	30	4,00	120,00
204	Suco em caixa 1 litro laranja	UND	DA FRUTA	30	4,10	123,00
205	Suco em caixa 1 litro maracujá	UND	DA FRUTA	30	4,80	144,00
206	Suco em caixa 1 litro pêssego	UND	DA FRUTA	30	4,00	120,00
207	Suco em garrafa 500 ml sabor abacaxi, alto teor de polpa, faz até 05lts, bebida não alcoólica, não fermentada, jandaia ou similar	UND	SERIGY	250	3,65	912,50
208	Suco em garrafa 500 ml sabor goiaba, alto teor de polpa, faz até 05lts, bebida não alcoólica, não fermentada	UND	SERIGY	250	3,60	900,00
209	Suco em garrafa 500 ml sabor manga, alto teor de polpa, faz até 05lts, bebida não alcoólica, não fermentada	UND	SERIGY	250	4,50	1.125,00
210	Suco em garrafa 500 ml sabor maracujá, alto teor de polpa, faz até 05lts, bebida não alcoólica, não fermentada	UND	SERIGY	250	5,70	1.425,00
211	Suco em garrafa 500 ml sabor acerola, alto teor de polpa, faz até 05lts, bebida não alcoólica, não fermentada	UND	SERIGY	250	4,20	1.050,00
212	Suco em garrafa 500 ml sabor pêssego, alto teor de polpa, faz até 05lts, bebida não alcoólica, não fermentada	UND	SERIGY	250	4,20	1.050,00
213	Suco em garrafa 500 ml sabor uva, alto teor de polpa, faz até 05lts, bebida não alcoólica, não fermentada	UND	SERIGY	250	3,80	950,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

215	Suco fruta natural, caixa 200ml, com canudo, sabores diversos	UND	JANDAIA	3.200	1,25	4.000,00
216	Tempero completo, acondicionado em embalagem de 300g.	UND	AGINOMOTO	30	3,45	103,50
223	Vinagre - Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, frasco de 500ml.	UND	CASTELO	20	1,90	38,00
224	Refrigerante de sabores variados (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva) Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega	UND	PEPSI	500	6,10	3.050,00
225	Refrigerante de sabores variados (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva) _ Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega – Xingu	UND	XINGU	400	3,15	1.260,00
227	Água mineral frasco de 1500 ml	UND.	CRISTALINA	60	2,25	135,00
230	Água mineral sem gás acondicionada em copo de 200 ml descartável (caixa com 48 unid.)	CX	CRISTALINA	400	23,00	9.200,00
231	Água mineral sem gás acondicionada em garrafa de 300 ml descartável (Fardo com 24 unid.)	CX	CRISTALINA	400	18,00	7.200,00
232	Água mineral sem gás acondicionada em garrafa de 500 ml descartável (Fardo com 12 unid.)	FRD	CRISTALINA	400	12,75	5.100,00
238	Álcool etílico hidratado, 92,8 INPN. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1000ml.	UND	SOL	500	6,25	3.125,00
248	Desodorante sólido para sanitário, com ação contínua bacteriostática e aromatizante, c/ no mínimo 25g contendo pedra sanitária arredondada e suporte plástico	UND	AZULIN	500	1,15	575,00
254	Limpa lajota/cerâmica , frasco c/ 1.000ml	UND	AZULIN	750	7,80	5.850,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

255	Limpa vidro, com gatilho, líquido, à base de: Butil glicol, Etanol, Tensoativos aniônicos, alcalinizante, conservante, corante e água; frasco contendo 500 ml.	UND	AZULIN	500	6,20	3.100,00
258	Mamadeira em polipropileno atóxico, resistente, esterilizável, leve, inquebrável, inalterável a agentes químicos, que suporte alta temperatura, capacidade de 240 ml, com bico em látex atóxico e tampa protetora em PVC atóxico	UND	DISNEY	2.000	21,00	42.000,00
265	Pano de prato 100% algodão de cor branca, tamanho 78x44 cm	UND	DECOR	200	4,80	960,00
268	Papel higiênico de 1ª qualidade para dispenser de 1ª qualidade, apresentando folha dupla, gofrado, com picote, na cor branca, neutro, produto não perecível, Pacote c/04 rolos, medindo 10 cm X 30 m, composto de 100% de celulose virgem, tubete medindo no mínimo 4,0 cm de diâmetro, em embalagem apropriada, com laudo microbiológico do fabricante na validade conforme portaria 1480 de 31/12/90	PCT	CHARME	12.500	5,10	63.750,00
270	Pente fino para piolho. Plástico resistente com diâmetro e espaço menor entre as cerdas. Tamanho: 8.9x5.2cm 3.	UND	STA CLARA	150	1,20	180,00
277	Sabão em barra 200 gr glicerinado	UND	CUTIA	7.500	1,00	7.500,00
280	Sabonete antibacteriano, em barra, dermatologicamente testado, fragrância agradável, de boa qualidade. Notificado na ANVISA/MS. Embalado separadamente com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: 90 gramas.	UND	REXONA	4.000	1,30	5.200,00
281	Sabonete Comum, Solido, Em Barra, Para Uso Infantil, Fragrância Agradável. Embalagem: Com 90 G, Com Dados Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade	UND	TURMA DA MONICA	750	1,80	1.350,00
282	Sabonete líquido indicado para lavar as mãos, aspecto perolado, substâncias neutras de limpeza, com aroma de erva doce. 500ml	UND	SEIVA DO CAMPO	50	12,50	625,00
285	Veneno para matar baratas/formigas, sachê 25g	PCT	KLERAT	25	1,50	37,50
286	Veneno para matar ratos, sachê 25g	PCT	KLERAT	25	1,50	37,50
292	Colônia infantil, composição: Álcool neutro especial, água purificada, fragrância diversa, glicerina, corante FD&C amarelo nº5 (CI 19140), corante	UND	JOHNS	4.000	13,00	52.000,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	FD&C amarelo nº6 (CI 15985) e corante DF&C azul nº1 (CI 42090), volume 210ml, (fragrâncias diversas)					
295	Creme Dental Com Flúor Para Uso Infantil, Tubo Com 90g	UND	KIDS	2.000	5,00	10.000,00
296	Creme para pentear de 300ml	UND	BIOHAIR	3.500	6,30	22.050,00
298	Fralda – 100% algodão, 700 x 700 mm – pacote com 03 unidades, medindo aproximadamente 75x75cm	PCT	CORUJA	2.500	7,40	18.500,00
299	Shampoo infantil para cabelos, fragrância suave, testado dermatologicamente de 200ml. Com identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação com prazo de validade.	UND	PANTENE	5.000	10,80	54.000,00
300	Shampoo para piolho; princípio ativo: Deltametrina; registro no ministério da saúde e ANVISA; frasco de 100ml.	UND	LUKINHA	750	8,30	6.225,00
301	Talco infantil; antisséptico; perfumado; acondicionado em embalagem plástica de 200gr.	UND	JOHNS	5.000	12,50	62.500,00
302	Pomada para assadura para bebê; composição: Talco , óxido de zinco , Aqua, lanolina , vaselina , Paraffinum Liquidum , BHA , Polyethylene , Disodium EDTA, metilparabeno, propilparabeno , Prunus Amygdalus Dulcis Oil , Retinyl Palmitato , acetato de tocoferol , Parfum , PEG -30 Dipolyhydroxistearato; embalagem 40g.	UND	HIPOGIOS	700	18,80	13.160,00
305	Assadeira, em alumínio 100% puro, retangular com bordas, dimensão de aproximadamente 47x32x6cm.	UND	ALIANÇA	200	78,00	15.600,00
308	Bacia em plástico rígido, transparente, incolor, lisa, sem alça, sem tampa, redonda, tamanho pequeno, diâmetro aproximado de 28cm, capacidade de 5 litros.	UND	PLASMONT	300	4,80	1.440,00
311	Bacia plástica oval, reforçada, 228x546mm, capacidade de 34 litros, para lavagem e recolhimento de utensílios.	UND	SERENO	120	14,00	1.680,00
314	Balde plástico, capacidade 12 litros, em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça metálica, para limpeza.	UND	PLASMONT	250	7,20	1.800,00
316	Cesto plástico polietileno 20lts c/ tampa	UND	MERCA PU LA	350	19,50	6.825,00
324	Bandeja retangular antiaderente no tamanho aproximado de 15 x 32cm em aço inox. Marca de referência: Brinox.	UND	YAMGZI	100	33,50	3.350,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

327	Bombona, fabricada em plástico de PAD, tampa dupla fabricada em plástico de PBD; diâmetro interno bocal: 55mm; alças de polietileno situadas na parte superior, capacidade 100 litros.	UND	MERCOPLAS	40	115,00	4.600,00
328	Bombona, fabricada em plástico de PAD, tampa dupla fabricada em plástico de PBD; diâmetro interno bocal: 55mm; alças de polietileno situadas na parte superior, capacidade 200 litros.	UND	MERCOPLAS	30	170,00	5.100,00
329	Bombona, fabricada em plástico de PAD, tampa dupla fabricada em plástico de PBD; diâmetro interno bocal: 55mm; alças de polietileno situadas na parte superior, capacidade 50 litros.	UND	MERCOPLAS	30	68,00	2.040,00
331	Caçarola em alumínio reforçado, com alças em alumínio, diâmetro 45 cm e altura 22cm, com tampa em alumínio, capacidade 31 litros, espessura mínima 1,0mm nº 45	UND	MINEIRA	75	190,00	14.250,00
333	Caçarola em alumínio reforçado, linha hotel, com alças em alumínio, diâmetro de 40cm e altura 20cm, com tampa de alumínio, capacidade 23,5 litros, espessura mínima de 1,0mm nº 40	UND	MINEIRA	75	135,00	10.125,00
337	Caixa de Isopor 50 litros	UND	ISOESTE	10	34,00	340,00
339	Caixa térmica, fabricada em poliestireno expandido - EPS, capacidade 80 litros, medidas AxLxC: 40,1cm x 55,3cm x 75,3cm . Com ralo na lateral.	UND	POLISTAR	50	330,00	16.500,00
342	Caixa térmica 60 litros, tampa totalmente removível, facilitando o uso, alça com dupla opção para transportar na mão ou a tiracolo, amplo espaço interno, material externo em polietileno e interno poliestireno, dimensões: (CxLxA) 73,6x40,5x39,6cm, cor azul ou vermelho.	UND	POLISTAR	30	360,00	10.800,00
345	Caixa plástica em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, medindo 26x38x14, com capacidade aprox. de 10 litros, para armazenar alimentos.	UND	MERCOPLAS	75	29,50	2.212,50
347	Caixa plástica em material de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, capacidade aprox. 5,5 litros para armazenar alimentos.	UND	DELLO	50	21,00	1.050,00
351	Caçarola com Alça de Alumínio Reta Nº 45	UND	HOTEL	40	342,00	13.680,00
354	Cesto plástico 50L para lixo c/ tampa	UND	JAGUAR	100	43,00	4.300,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	42cm de diam, 61 altura					
355	Cesto plástico 100l para lixo c/ tampa 51cm de diam, 69 altura	UND	JAGUAR	100	60,00	6.000,00
360	Corda de aço para varal 15 M	PCT	ESFREBO	100	6,15	615,00
364	Coador de café, tecido 100% algodão, tamanho grande, 170 mm de diâmetro, com aro e cabo de arame galvanizado.	UND	BITAR	50	4,60	230,00
367	Colher de mesa em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 19cm, cabo em inox, primeira linha.	UND	BUZIO	250	2,10	525,00
369	Colher de arroz de alumínio de 1ª qualidade, super reforçado, comprimento do cabo 34 cm, comprimento total de 50 cm	UND	YANZI	120	11,00	1.320,00
370	Colher de sobremesa em aço inox, com espessura mínima de 1,0 mm, com cabo em inox, primeira linha.	UND	LENE	100	0,95	95,00
373	Concha lamina de aço inox com cabo 16 cm e 7 cm de diâmetro	UND	YANGZI	150	10,30	1.545,00
377	Bandeja em papelão laminado nº. 05	UND	IPANEMA	20	3,90	78,00
378	Prato laminado nº. 06	UND	BRINK	20	3,85	77,00
379	Bandeja em papelão laminado nº. 06	UND	BRINK	20	3,90	78,00
386	Prato descartável em plástico branco, resistente, de alta qualidade 12cm pct. com 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	FC	1.200	0,90	1.080,00
387	Colher descartável para refeição, cor branca, pacote com 50 und	PCT	FC	1.500	3,00	4.500,00
390	Faca descartável em poliestireno pct c/ 50 und	PCT	FC	150	2,90	435,00
397	Copo descartável em plástico transparente; com capacidade de 300ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; sem tampa, pacote 100 x300 ml.	PCT	FC	25	4,05	101,25
402	Toalha de mesa, em tecido 1,0 x 1,0 mts	UND	TOPPER	20	18,00	360,00
403	Toalha de banho 100% algodão 68cm x 140cm	UND	CHARME	5.000	17,00	85.000,00
405	Trocador de fralda com espuma para cômoda -capa com zíper e plástico removível (+- 3cm espessura espuma)	UND	LOUP	70	32,00	2.240,00
409	Copo de vidro tradicional, modelo americano, transparente, vidro canelado, capacidade 200 ml.	DZ	NADIR	250	1,25	312,50
410	Caneca plástico com alça	UND	MERCOPLAS	250	1,80	450,00
415	Depósito plástico p/ alimento 20 litros	UND	MB	25	36,00	900,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

416	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 45cm, com furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio, com alças.	UND	MB	75	17,50	1.312,50
417	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 70cm, com furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio, com alças.	UND	MB	75	21,00	1.575,00
418	Escorredor de arroz	UND	JAGUAR	100	4,00	400,00
422	Esponja macia para banho - infantil	UND	STA MAROIA	1.200	0,85	1.020,00
424	Escumadeira em inox, corpo em aço inox liso e cabo em polipropileno. Dimensões (cm): 25 x 9,5 (comprimento x largura).	UND	STILO	100	19,50	1.950,00
426	Faca de cozinha em aço carbono, com lâmina de 22cm, cabo de madeira, de 12 cm, para uso geral, 9 polegadas.	UND	TRAMONTINA	130	15,50	2.015,00
433	Filtro de barro, com três velas e capacidade de 10 litros (recipiente)	UND	SÃO JOÃO	60	190,00	11.400,00
434	Vela para filtro de barro: caulim, filtro, pvc composto e resinas termoplásticas	UND	SÃO JOÃO	100	15,00	1.500,00
435	Frigideira, em alumínio antiaderente, pegador lateral antitérmico, medindo aproximadamente 30cm de diâmetro e 60mm de altura.	UND	JTHALIAN	100	47,00	4.700,00
440	Garrafa de café, de mesa 750 ml	UND	TERMOLAR	50	23,00	1.150,00
442	Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.	UND	BIC	200	4,00	800,00
449	Leiteira em alumínio 3 litros	UND	ERILLAR	50	68,00	3.400,00
450	Leiteira em alumínio 5 litros	UND	ERILLAR	80	783,00	62.640,00
452	Jogo de vasilhas plástica 05 peças p/alimentos cozidos: Recipiente em polipropileno, quadrado ou retangular com tampa, capacidade aproximada por vasilha sendo de 3 à 5 litros.	JOGO	MB	30	39,00	1.170,00
461	Panela de pressão, modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade aprox. 7,0 litros, produto de primeira linha, aprovado pelo inmetro.	UND	PANELUX	90	77,00	6.930,00
465	Prato fundo de vidro resistente, cor transparente, tipo duralex, com diâmetro de 25cm, de primeira linha	UND	DURALEX	400	7,50	3.000,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

468	GARFO DE MESA EM AÇO INOX E TAMANHO 19,5CM. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.	UND	TRAMONTINA	400	2,80	1.120,00
469	COLHER DE MESA EM AÇO INOX. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.	UND	TRAMONTINA	300	2,80	840,00
470	COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.	UND	TRAMONTINA	300	1,70	510,00
471	FACA DE MESA EM AÇO INOX E TAMANHO 23CM. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.	UND	TRAMONTINA	300	2,70	810,00
473	Pregador de roupa c/12und	PCT	KEPARA	200	2,80	560,00
474	Peneira com cabo 18 cm	UND	PLASMA	30	10,00	300,00
476	Peneira, plástica, resistente, com cabo, com dimensões de aproximadamente 16 cm de Diam.	UND	PLASMA	30	9,80	294,00
479	Placa em polipropileno, cor branco, para cortar carne ou legumes, formato retangular, medindo aproximadamente 45 x 24cm, com uma das extremidades em forma de alça. A tábua deverá possuir no mínimo 1 cm de espessura.	UND	ARCOPLAST	60	37,00	2.220,00
482	Saleiro pote multi -uso: Recipiente em polipropileno, quadrado ou retangular com tampa, contendo identificação do produto, marca do fabricante – capacidade aproximada de 01 kg	UND	VZ	25	7,50	187,50
485	Registro de gás p/ Botija de 13 Kg	UND	ALIANÇA	75	34,00	2.550,00
500	Espanador manual, confeccionado em fibra de sisal, com cabo em madeira, tamanho grande.	UND	CONDOR	15	16,50	247,50
502	Esponja de lã de aço, embalagem plástica com 8 unidades, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem	PCT	LIMPA BELLA	8.500	1,00	8.500,00
510	Lixeira basculante, com tampa tipo vai – e – vem de fácil utilização, de plástico de alta resistência, com suporte p/ saco de lixo, capacidade de 70 litros.	UND	SANREMO	75	108,00	8.100,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

513	Pá de lixo de plástico resistente, medindo 6 cm x 22cm x16cm, cabo de madeira revestido com plástico com 60cm.	UND	CIPLA	200	11,80	2.360,00
524	Saco p/ cesta básica p/ 05 kg	KG	EMBALO	2.500	21,50	53.750,00
525	Saco p/ cesta básica p/ 10 kg	KG	EMBALO	5.000	23,50	117.500,00
527	Sacola Branca 35x45cm, embalagem com 1000und	MLR	PL	15	51,00	765,00
530	Sacola plástica de 01 kg	KG	EMBALO	20	22,50	450,00
531	Sacola plástica de 02 kg	KG	EMBALO	200	24,00	4.800,00
533	Sacola plástica de 10 kg	KG	EMBALO	500	26,50	13.250,00
534	Sacola plástica de 20 kg	KG	EMBALO	500	27,00	13.500,00
535	Sacola plástica de 30 kg	KG	EMBALO	500	28,00	14.000,00
537	Soda cáustica estado físico: Sólido higroscópico, cor: incolor em escamas, odor: inodoro. Pote de 1Kg. É frequentemente utilizada para desobstrução de encanamentos por ser capaz de dissolver gorduras. Desincrustante alcalino.	KG.	KAVERA	100	13,00	1.300,00
541	Vassoura de cipó c/ cabo de Comprimento: 1,20 m.	UND	REGIONAL	700	13,90	9.730,00
547	Pilha Alcalina (AA) AM3 LR6 1.5V Pequena	Cart	RAYOVAC	50	6,00	300,00
VALOR TOTAL					1.044.056,65	

2 - DO PREÇO

2.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 1.044.056,65 (Um Milhão, Quarenta e Quatro Mil e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, conforme está especificado na Cláusula I.

3 - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Presencial SRP nº 009/2019, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 007/2019.

4 - DA VIGÊNCIA E/OU MODIFICAÇÃO

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

4.2 - As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no art. 57 da Lei n. ° 8.666/93 e suas alterações poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazo estabelecidos na Lei, devendo ser dimensionada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA

12 361 0022 2.075 – *Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40% Ens. Fundamental.*

12 365 0022 2.074 - *Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40% Ed. Infantil.*

12 367 0022 2.076 – *Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40% Ed. Especial.*

12 361 0006 2.026 – *Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.*

12 122 0006 2.027 – *Manutenção do Conselho Municipal de Educação – CME.*

12 128 0006 2.034 – *Treinamento e Formação Continuada para Professores e Técnicos.*

12 367 0020 2.068 - *Treinamento e Formação Continuada para Professores e Técnicos.*

12 128 0006 2.036 – *Formação e Capacitação dos Conselheiros e Técnicos do CME.*

12 128 0007 2.035 – *Formação de Professores para Escolas Indígenas.*

12 367 0020 2.064 – *Treinamento e Formação Continuada para Professores e Técnicos*

12 361 0011 2.052 – *Manutenção do Salário Educação QSE.*

12 361 0013 2.058 – *Formação Continuada para Professores do PNAIC.*

3.3.90.30.00 – *Material de Consumo*

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados da seguinte forma:

6.1.1 - O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.2 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.3 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à **CONTRATADA** pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.2 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela **CONTRATADA**.

6.3 O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento e/ou execução do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço;

6.4 Poderá Prefeitura Municipal de Altamira, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

6.5 A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.5.1 - especificação correta do objeto

6.5.2 - número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver);



7 - DA REVISÃO

O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei Federal n ° 8.666/93.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

8.1.1 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

8.1.2 - Entregar os gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP n° 009/2019 e em consonância com a proposta apresentada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, 30 (trinta) dias, sem custo adicional, após o recebimento da autorização de retirada;

8.1.3 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.1.4 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

8.1.5 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento e/ou execução do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

8.1.6 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

8.1.7 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

8.1.8 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

8.1.9 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

8.1.10 - Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).



8.1.11 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

8.1.12 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas para o fornecimento de: gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento e/ou execução;

8.1.13 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

8.1.14 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.1.14.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA.

9.1 - Promover a fiscalização dos equipamentos objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

9.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

9.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

9.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR;

9.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

9.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento e/ou execução do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

9.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

9.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

10 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

10.1 - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por



parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

10.2 - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

11- DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:

11.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA Contratante, mediante nomeação do servidor Sr. JEFERSON MAIKO LINS MENDES – Matrícula: 04155 Portaria nº. 007/2018 designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.1 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

11.1.2 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

12 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

12.1 - Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, I, da Lei nº 8.666/93.

12.2 - O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.

13 - DA RESCISÃO

13.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

14 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

14.1 - Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

15 - DAS SANÇÕES

15.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:



15.1.1 - não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

15.1.2 - apresentar documentação falsa;

15.1.3 - deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

15.1.4 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.5 - não mantiver a proposta;

15.1.6 - cometer fraude fiscal;

15.1.7 - comportar-se de modo inidôneo.

15.2 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.3 - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.3.1 - Arts. 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993:

15.3.1.1 - advertência por escrito;

15.3.1.2 - multas:

15.3.1.3 - multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.^a (primeira) à 5.^a (quinta) hora;

b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.^a (sexta) à 10.^a (décima) hora;

c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.^a (décima-primeira) à 20.^a (vigésima) hora.

15.3.2 - Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento e/ou execução;

15.3.3 - Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.

15.3.4 - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Altamira e descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até cinco anos;

15.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

15.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n.º 9.784, de 1999.

15.6 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



15.7 - Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Altamira – Pará, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

15.8 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

15.9 - Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento e/ou execução decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.10 - Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

16 - DA LICITAÇÃO

16.1 - Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP registrado sob o nº 009/2019.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1 - A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Altamira/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Altamira/PA, 05 de fevereiro de 2019.

RONI EMERSON HECK
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

P. GONÇALVES DE LIMA COMÉRCIO - EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF _____ 2- _____ - CPF _____